



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

PORTARIA Nº289/2015
De 15 de junho de 2015.

“REVOGA O DECRETO Nº210/2010 DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PASSANDO A VIGORAR O DECRETO Nº362/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogando o Decreto nº210/2010 que autorizava a conduzir Ambulância, passando a vigorar o Decreto nº362/2009 do servidor Vanderlei Luiz Carbonari onde passa a desempenhar suas atividades de Motorista de Automóveis e Utilitários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 15 de junho de 2015.

João Maria Roque
Prefeito